

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 077, DE 18 DE MAIO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 739

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **CONCEDER** Gratificação Especial de 100% (cem por cento) ao servidor **MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO**, pelo período de seis meses. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente